CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA



CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116 E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 27/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM MODO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade nº 03/2022, bem como os contratos vinculados e vigentes para *CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM MODO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA* e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital nº 04/2021 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e c.c. Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 03/2022 com término previsto para **16 de agosto de 2024**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **17 de agosto de 2024** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **16 de agosto de 2025**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.
- 1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 03/2022, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.
- 1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade nº 03/2022 estará vinculada a vigência desta Segunda Prorrogação de Edital.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional "O IMPARCIAL", no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - www.ciop.sp.gov.br.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 16 de agosto de 2024

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116 E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

Processo Licitatório n.º 27/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022

ANEXO I QUANTIDADES DE SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE / UNIDADE DE FORNECIMENTO	HORAS ESTIMADAS MENSAIS	HORAS ESTIMADAS ANUAL (GLOBAL)	VALOR UNITÁRIO POR HORA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	MÉDICO PLANTONISTA	Plantão de 04h, 06h, 08h, 12h e 24h.	6.200 horas	74.400 horas	R\$ 113,00	R\$ 700.600,00	R\$ 8.407.200,00

^{*}O Valor total do Edital é de R\$ 8.407.200,00 (oito milhões, quatrocentos e sete mil e duzentos reais).